

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **ÉPOCA 2022/2023**  
**PROVAS NACIONAIS NÃO FIXAS**  
**PROCESSO ORGANIZATIVO**  
**NORMAS FINANCEIRAS A OBSERVAR**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

**A. Provas Não Fixas** – PO.03\*, PO.04, PO.06, PO.08, PO.10\*, PO.11, PO.12, PO.13 e PO.40

\*- Na PO.03 e na PO.10 os clubes participantes deverão inscrever-se na Federação de Andebol **até ao dia 18.09.2022**, de acordo com as indicações do Comunicado Oficial nº 1.

A organização destas provas é da responsabilidade da Federação, que poderá delegar competências às Associações Regionais.

As estruturas das provas serão comunicadas após a data limite das inscrições.

**B. Processo de Candidatura à organização da 1ª Fase destas Provas – Calendarização do Processo**

**29 de agosto de 2022** – Data limite para a indicação pelas Associações Regionais das Provas que organizam (sem ou com Parceria com outra(s) Associação(ões) Regional(ais)).

Nota: Deverão indicar o nome dos Clubes previstos para cada Prova

**Setembro de 2022** – Indicação por parte da Federação da constituição das Zonas das várias Provas e Delegação de Competências. Os apuramentos para as 2ªs fases só serão definidos após a estabilização de todas as zonas no que respeita à Participação dos Clubes.

**Todas as provas deverão cumprir as datas estipuladas no Anexo 5 do Comunicado Oficial nº 1 - época 2022/2023.**

Nota: No caso de alguma Associação Regional pretender iniciar alguma Prova Não Fixa antes das datas previstas no Planeamento, deverá solicitar autorização à Federação de Andebol de Portugal.

**C. Normas financeiras a observar**

**1- Taxas de filiação ou participação em provas regionais:**

Teto máximo que um Clube deverá pagar à sua Associação:

- Masculino € 700,00

- Femininos € 500,00

- a. Esta taxa inclui a taxa de filiação e de participação em todas as provas que a respetiva Associação organize;
- b. Esta taxa só pode ser aplicada em qualquer um dos géneros, desde que o Clube tenha o escalão de Seniores. Caso o Clube tenha Sub-20M/Sub-21F e Sub-18M/Sub-18F, só deverá ser aplicada uma taxa máxima de € 300,00.
- c. Se o Clube possuir apenas escalões até aos Sub-16M/Sub-16F (inclusive), a taxa máxima a aplicar deverá ser de € 150,00, correspondendo respetivamente € 100,00 para a filiação e participação nas provas de Sub-16M/Sub-16F e € 50,00 para filiação e participação de provas de Sub-14M/Sub-14F.
- d. Se o clube possuir apenas escalões de Sub-14M/Sub-14F, Minis, Bambis e Manitas deverá ficar isento de qualquer taxa.
- e. Nas provas inter-regionais, as taxas máximas de inscrição para os clubes que não pertençam à associação com delegação de competências, são as seguintes:
- Sub-20M/Sub-21F - € 100,00;
  - Sub-18M/Sub-18F - € 75,00;
  - Sub-16M/Sub-16F - € 50,00;
  - Sub-14M/Sub-14F – ISENTO

NOTA:

*Estes valores incluem a participação em todas as provas do escalão e serão liquidados pela Associação Regional de cada clube que participa na prova inter-regional à Associação que organiza com delegação de competências da FAP;*

## **2- Encargos com Arbitragem:**

A aplicação de taxas e custos com as Arbitragens por parte das Associações Regionais deverá, igualmente, respeitar os limites ou teto máximo dos valores constantes das tabelas e mapas em uso na Federação, a nível Nacional.

## **D. Questões regulamentares**

1- Na 1ª Fase das Provas Não Fixas (delegação de competência nas Associações Regionais) **Todas as Fases deverão ser obrigatoriamente disputadas a duas voltas. Qualquer exceção deverá ter o consentimento da Federação.**

2- **Obrigatoriedade de realização de provas Complementares/Encerramento/Taças para todos os clubes inscritos nas Provas Não Fixas e que não estejam a disputar as 2ªs Fases dessas Provas. Nesta Prova poderá haver o reagrupamento de clubes de várias zonas da estrutura de provas da 1ª Fase. A Federação publicará em tempo oportuno a constituição das zonas e a Delegação de Competências. A não participação dos clubes nestas provas implica a aplicação das sanções previstas regulamentarmente.**

*Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.*

Lisboa, 26.07.2022

A Direção